



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 036/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado A.C.D Potiguar;

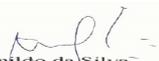
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia e horário da partida entre as equipes do **A.C.D POTIGUAR x A.C CORINTIANS** marcada inicialmente no dia **06.08.16 (sábado)** às 15h:30min, para o dia **07.08.16 (domingo)** às 16h:30min, válido pela **3ª rodada da 2ª Fase do Campeonato Estadual Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 28 de Julho de 2016.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
CPF: 128.128.128-12